

ANEXO I

Entende-se por grupo familiar, o conjunto de pessoas que contribuem e usufruem da renda bruta mensal familiar, residindo ou não na mesma moradia.

Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco como estudante, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do/a estudante, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. Exemplos: extrato bancário com depósitos, comprovante de mesmo domicílio, comprovante do responsável em escola.

Estudantes casadas/os (desde que não morem com pais/familiares e possuam fonte própria de renda) não necessitam apresentar documentos dos pais. Assim, devem apresentar documentação relativa ao seu grupo familiar: marido/esposa e filhos.

Estudantes solteiros/as e sem renda própria: será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

Estudante solteiro/a que não resida com os pais e que possua renda: deverão ser apresentados comprovantes de residência do/a candidato/a, de seus pais bem como apresentar renda que comprove possuir meios econômicos e financeiros suficientes para sua subsistência independente em relação a seus pais e/ou familiares. Os estudantes que ao ingressarem na universidade e não tiver mais condições de se manterem financeiramente, deverão apresentar documentação dos pais ou responsáveis.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Decla	ro, para fins	de inscrição no	Programa	de Assistência	Estudantil da I	Universidade
Federal	do	Acre	-	Ufac,	que	eu,
						, portador
do docume	ento de Ider	itidade n°		6	inscrito(a) n	o CPF sob o
n°				, estou desem	pregado (a) no	momento e
meu sustento	tem sido pro	veniente de:				
						 -
Decla	ro ainda, a in	teira responsab	oilidade pel	as informações o	contidas nesta	declaração,
estando cien	te de que a or	nissão ou a apr	esentação	de informações e	e/ou document	tos falsos ou
divergentes,	implicarão em	medidas judicia	ais.			
Por s	er expressão	da verdade, fir	mo e assi	no o presente pa	ara que ele pi	oduza seus
efeitos legais	s e de direito	o, e estou cien	ite de que	responderei leg	galmente pela	informação
prestada.						
				_	de	de 2023.
			–		<u> </u>	
		Assinatu	ura do(a) D	eclarante		



ANEXO III

Observação: não serão aceitas declarações que não contenha as informações solicitadas com o valor da renda média e a atividade exercida e sem as devidas assinaturas.

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Declaro, para	fins de inscrição no Pr	ograma de Assistê	ncia Estudantil da U	Jniversidade
Federal do Acre Ufa	c, que			
(nome), portador do	documento de identid	ade nº		_ e inscrito (a)
no CPF sob o nº	, re	ecebe (o) em torr	o de R\$;
mensais,	referentes	ao	trabalho	de
				(informar a
declaração, estando falsos ou divergente Por ser expres	Declaro ainda, a inteira ciente de que a omiss s, implicarão em media são da verdade, firmo e estou ciente de que re	ão ou apresentação das judiciais. e assino o presente	o de informações e	ou documentos za seus efeitos
			de	de 2023.
	Assinatu	ra do(a) Declarante	<u></u>	



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DE QUE NÃO POSSUI DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

Eu,, CPF,
, declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência
Estudantil da Universidade Federal do Acre - Ufac, que não possuo vínculo acadêmico com outra
instituição de ensino superior, bem como não sou portador (a) de diploma de Nível Superior.
Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes, implicarão em medidas judiciais.
Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que ele produza seus efeitos
legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.
dede 2023.
Assinatura do (a) Declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Declaro, para fins de inscrição no Programa de As	ssistência Estudantil da Universidade
Federal do Acres – UFAC, que eu	
, portador do documento de identidade nº	e inscrito (a) no CPF sobo
n ^o	
RECEBO () o valor mensal de R\$	referente à pensão
alimentícia/auxílio financeiro em meu nome ou em nome d	e dependentes.
NÃO RECEBO () nenhum valor mensal referente	à nensão alimentícia/auxílio
financeiro em meu nome ou em nome de dependentes.	a periode difficilitional duxilie
mandend em med nome de em nome de dependentes.	
	. ~
Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas in	
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de	informações e/ou documentos falsos ou
divergentes, implicarão em medidas judiciais.	
Por ser expressão da verdade, firmo e assino o pre	esente para que ele produza seus efeitos
legais e de direito, e estou ciente de que responderei lega	almente pela informação prestada.
	dede 2023.
Assinatura do(a) Decla	arante



ANEXO VI

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu		, Matrícula nº,					
Telefone	, Curso	, decl	aro estar ciente que				
tenho um prazo	de até 60 (sessenta) dias para a	presentar na Diretoria de A _l	ooio Estudantil - DAE				
o comprovante	de participação (original e cópi	a) no evento					
Declaro t	ambém estar ciente da necession	dade da devolução do auxí	lio recebido no prazo				
de 30 (trinta) dia	s quando:						
a) Desistir ou, p	oor qualquer motivo, for impedido	de participar do evento de o	caráter esportivo;				
b) For constate	ada, a qualquer tempo, a inverac	idade das informações pres	tadas pelo estudante,				
no ato de pleitea	ar o auxílio;						
Declaro,	ainda, estar ciente da necessida	ade da devolução do auxílio	recebido em até 10				
(dez) dias caso	não apresente o comprovante de	e participação do evento de	caráter esportivo no				
•	do no subitem 11.1.						
	estou ciente também que a não d	-	•				
	s seleções de bolsas e auxílios d	a Pró-Reitoria de Assuntos	Estudantis -Proaes				
e no ato de cola	ção de grau.						
			de	_de 2023			
	Assinatu	ura do(a) Declarante					